



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

## PROTOCOLO

Nº: 052/22  
Data: 21/02/22  
Hora: 08:54  
Visto: Carolina



## REQUERIMENTO

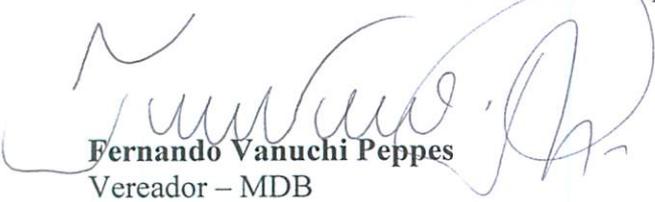
**EMENTA:** Requer a implantação do novo piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica estabelecido pelo Governo Federal.

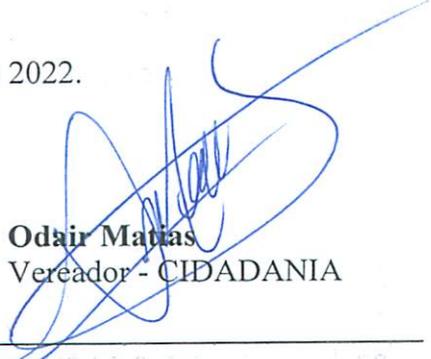
**FERNANDO V. PEPES e ODAIR MATIAS**, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome em conformidade com o Art. 31, Inc I, da Lei Orgânica do Município e Art. 100, Inciso X do Regimento Interno, requerem a implantação do novo piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica estabelecidos pelo Governo Federal no valor de R\$ 3.845,63. De acordo com o § 5º, do art. 2º, da Lei Federal nº 11.738 /2008, que estabeleceu o reajuste anual da remuneração devida aos atuantes do magistério, fica clara a obrigatoriedade aos governos estaduais e municipais em reajustarem os salários dos profissionais ativos e inativos.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que ficou estabelecido o novo piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, deve tal verba ser implantada na folha de pagamento dos servidores, para evitar passivo trabalhista e valorizar a categoria que presta relevantes serviços ao desenvolvimento de nossa cidade.

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Fernando Vanuchi Peppes**  
Vereador – MDB

  
**Odair Matias**  
Vereador - CIDADANIA